

Concorrência Unificada Nº 02/2025
REGIDO PELAS RESOLUÇÕES SENAC – Nº 1.270/2024 E SESC Nº 1.593/2024

LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

Obra: Contratação de empresa especializada em construção civil visando a execução de RETROFIT do Prédio da Casa do Comércio – Dr. José Roberto Tadros, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.266, no município de Campo Grande, com área total a ser reformada de 7.902,60 m².

Modalidade: Concorrência Integrada nº 02.2025

Realizada a análise das “**Propostas Técnicas**” por parte da Comissão Integrada de Obras e Comissão Integrada de Licitações e, após esgotadas as possibilidades de diligências para sanar as dúvidas existentes quanto aos documentos apresentados pelas empresas **Zait Engenharia LTDA** e **Marv Empreendimentos LTDA**, considerando ainda que ambas as empresas não atingiram pontuação mínima para seguir habilitada no certame, a Comissão Integrada de Licitações, **RESOLVE**, conceder o prazo de **4 (quatro)** dias uteis para que as empresas citadas corrijam e/ou apresentem novas documentações de “Proposta Técnica”, “Proposta de Preços” e “Habilitação” para fins de continuidade do certame.

O prazo concedido é único e não prorrogável.

Por fim, tal prerrogativa encontra-se devidamente amparado pelo edital e nos termos das Resoluções SENAC – Nº 1.270/2024 E SESC Nº 1.593/2024.

Art. 26. A licitação deve ser afeta a um leiloeiro, pregoeiro ou uma comissão de licitação, observando-se, no que couber, as seguintes fases:

§ 2.º Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

Edital...

7.13. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Integrada de Licitação **poderá** fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

Data de abertura da sessão pública:

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO: Realizar-se-á no dia **31/07/2025**, às **09h00** *horário local*, na sede da Administração Regional do SENAC Mato Grosso do Sul, sito na Rua 26 de Agosto, 835 - Centro, CEP: 79002-081 - Campo Grande –MS.

(Assinado eletronicamente)

Presidente Suplente:
Daniel Kleiton Ribeiro.

RELATÓRIO TÉCNICO nº 02/2025

Obra: Contratação de empresa especializada em construção civil visando a execução de RETROFIT do Prédio da Casa do Comércio – Dr. José Roberto Tadros, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.266, no município de Campo Grande, com área total a ser reformada de 7.902,60 m².

Modalidade: Concorrência Integrada nº 02.2025

COMISSÃO INTEGRADA DE OBRA

O presente documento apresenta o resultado da 2ª análise realizada pela Comissão Integrada de Obra, referente à documentação apresentada pelas empresas **Zait Engenharia LTDA**, CNPJ 54.498.050/0001-70, e **Marv Empreendimentos LTDA**, CNPJ 29.233.530/0001-61, para atendimento ao item 12.1 – Propostas Técnicas do referido edital.

1. ANÁLISE PRELIMINAR.

Zait Engenharia LTDA, CNPJ 54.498.050/0001-70

4.1 Fator Técnica.

ID-01: Área Construída

A licitante apresentou a ART nº 2620241458423 referente ao atestado apresentado.

A Comissão Integrada de Obra em análise da ART apresentada acima, constatou:

- Divergência na razão social, a ART apresentada está em nome da empresa NEXT TS ENGENHARIA LTDA e não da empresa ZAIT ENGENHARIA LTDA, com a diligência foi esclarecido que trata-se da mesma empresa.
- E no item 3. Dados da Obra e Serviços, apresenta a finalidade “**Residencial**”, que entra em desacordo com o ID-01 do item 4.1.3 do anexo XXI.

ID-02: Execução de Instalações

Em análise ao atestado da obra Brookfield Properties – Residencial Parque da Cidade – ART n 2620241458423, nenhum dos serviços relacionados guarda semelhanças com os itens relacionados no ID-02.

ID-03: Acervo Técnico

- Henrique Martins de Oliveira, como responsável técnico desde 16/08/2019, através da certidão de registro no CREA - engenheiro civil
- Pedro Gusmão Mauger – arquiteto – contrato de prestação de serviços
- Cyntia Maria Melzer – gestão de obras - contrato de prestação de serviços
- Leilivane Eleoterio Angelo – orçamentista – contrato de prestação de serviços
- Mauro Klier Monteiro Neto – engenheiro de produção – contrato de prestação de serviços

Com os documentos apresentados pela empresa foi possível validar em 4 pontos para o item do ID-03 do item 4.1.3 do anexo XXI.

Portanto para o item 4.1, somando os ID 01, 02 e 03 a empresa atingiu 04 pontos.

4.2 Fator Experiência.

Os itens do atestado apresentado não possuem similaridade com nenhum dos IDs relacionados no item 4.2, portanto para este item a empresa não pontuou.

4.3 Fator Qualidade.

Certificações:

Apresentou o PBQP-H e ISO 9001 válidos, atingindo 6 pontos.

Conclusão: Devido ao não atendimento dos itens: 4.1.7 e 4.2.7 do anexo XXI do edital a empresa Zait foi desclassificada.

Marv Empreendimentos LTDA, CNPJ 29.233.530/0001-61

4.1 Fator Técnica.

ID-01: Área Construída

A licitante apresentou as ART's:

- Nº 20191874438 (Eco Cataratas) - período 01/04/2019 a 03/06/2021, ART de substituição 1720253584667 e também apresentou o atestado com o descritivo dos serviços executados. Não pontuou no ID-01 por ser tratar de execução de serviços e não há semelhanças com o objeto.
- Nº 172022122425 (Vivaz Cataratas) – período 06/03/2017 a 01/07/2017, ART de substituição 17202228889059, apresentou o atestado com o descritivo dos serviços executados. Pontuou o ID-01 no item 4.1 em 6 pontos, pois apresentou o atestado semelhante ao objeto com área de 11.379,59 m².

ID-02: Execução de Instalações

No atestado do empreendimento Vivaz Cataratas, foram apresentados os serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão e instalação de equipamento de transporte vertical, pontuando no ID-02 do item 4.1 o total de 8 pontos.

ID-03: Acervo do Responsável Técnico

A empresa apresentou uma relação nominal de 10 profissionais indicados no quadro técnico, mas apresentou apenas de 2 deles com vinculação comprovadas:

- Matheus de Souza Geremia – demonstrativo de pagamento mensal, referente mês 05/2025 – gerente de obras.
- Rodrigo Boulos Notari – responsável técnico da empresa, consta no quadro societário da empresa

Com os documentos apresentados pela empresa foi possível validar em 3 pontos para o item do ID 03 do item 4.1.3 do anexo XXI.

Portanto para o item 4.1, somando os ID 01, 02 e 03 a empresa atingiu 17 pontos.

4.2 Fator Experiência.

Nos atestados apresentados (Eco Cataratas e Vivaz Cataratas), em análise aos atestados a empresa pontuou nos itens:

- ID-01 1 ponto
- ID-04 1 ponto
- ID-06 3 pontos
- ID-10 1 ponto
- ID-11 3 pontos

Portanto para o item 4.2, somando os IDs acima a empresa atingiu 9 pontos, não atingindo a pontuação mínima do edital conforme item 4.2.7 do anexo XXI.

4.3 - Fator Qualidade.

Certificações:

Apresentou o PBQP-H e ISO 9001 válidos, atingindo 6 pontos.

Conclusão: Devido ao não atendimento ao item 4.2.7 do edital a empresa Marv foi desclassificada.

2. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, a Comissão Integrada de Obra, considera desclassificadas as empresas acima.

Campo Grande MS, 24 de julho de 2025.

Susanne Ramos de Vasconcelos – Sesc MS

Maikon Alberto Areco Ferreira – Senac MS

Patrícia Carla Vizoni Scudeller de Moraes - Senac MS

Wendenilson Bonifácio dos Anjos – Fecomércio MS

Willyan Leão – Fecomércio MS

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Julho 2025, 19:24:11

Status: Assinado

Documento: Edital Concorrência 1.2025- Retrofit Casa Do Comércio -Comunicado.Pdf

Número: 036e4040-3b87-4e72-ba76-29b8974632a2

Data da criação: 24 Julho 2025, 19:20:27

Hash do documento original (SHA256): 6597bd3f7e3ce4cfcabb40b78b53b63aa391589b989b2db63987de9c11840126



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DANIEL KLEITON RIBEIRO Data e hora da assinatura: 24/07/2025 19:22:50 Token: ed09844c-0107-49f6-8d7e-f83793da1b47</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Daniel Kleiton Ribeiro</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: danielribeiro@sescms.com.br</p>	<p>IP: 104.28.63.128 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 036e4040-3b87-4e72-ba76-29b8974632a2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br